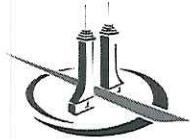




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício nº Exec. **46** /2022/DLEG

Uruguaiana, 10 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: triagem de lixo eletrônico

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 18/2022, do vereador Egídio Carvalho, protocolizada nesta Casa sob o nº 0146/2022/LEG e aprovada pelo duto Plenário, indicar que o Poder Executivo Municipal, por meio do Setor de Informática da Secretaria Municipal de Administração (SECAD), faça uma triagem no material recolhido como Lixo Eletrônico no Município de Uruguaiana.
2. Justifica-se a presente indicação em razão do fato de que algum material ainda possa ser reaproveitado como, por exemplo, televisores e monitores a serem doados para instituições de caridade ou aproveitadas em projetos sociais sediados em nosso Município.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING
Presidente